



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**  
**DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 12/2021**

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

**CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA MATRÍCULA NO  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A Presidente da Comissão de Concurso e Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. O candidato ao cargo de Escrivão de Polícia abaixo relacionado, amparado por medida judicial, está convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional de Escrivão de Polícia, através das vagas de acesso universal, conforme o disposto no item 13 do Edital Nº 21/2017, publicado no DOE/RS de 18 e 19/12/2017.

INSCRIÇÃO	NOME	RES. VAGA	NF	CLASSIFICAÇÃO GERAL
44901010744-1	HENRIQUE STEIN*		75	118

(\*) *Sub judice*

2. O candidato relacionado no item 1 deverá apresentar-se para matrícula no Curso de Formação Profissional de Escrivão de Polícia, na Academia de Polícia Civil, na Avenida Antônio de Carvalho, nº 555, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, no dia 08/03/2021, às 8 horas e 30 minutos.

3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, sob pena de eliminação:

- 3 (três) cópias da Carteira de Identidade (RG – OBRIGATÓRIO), em folhas separadas;
- 3 (três) cópias do CPF, se não constar o número na carteira de identidade, em folhas separadas;
- Certidão Negativa da Receita Federal (obtida via internet);
- 1 (uma) cópia do Título de Eleitor e comprovantes da última votação;
- 1 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação, ao menos na categoria “B”;
- 1 (uma) cópia autenticada, frente e verso, do diploma de Curso Superior. Caso não tenha sido emitido o diploma, poderá ser apresentado atestado ou certidão que comprove a conclusão do Curso Superior, sem qualquer pendência;

- g) 2 (duas) cópias do comprovante de residência (último endereço, com comprovação, antes do curso de formação e dos últimos 60 dias);
- h) 1 (uma) cópia do comprovante do estado civil: Certidão de Nascimento (se estado civil for solteiro) ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável (para estado civil diverso de solteiro);
- i) 1 (uma) cópia da Carteira de Trabalho, se possuir, onde conste o número e série, os dados pessoais e algum registro de empregador, se tiver.
- j) 1 (um) extrato do PIS/PASEP, se houver (observação: O número do PIS que consta na carteira de trabalho de pessoa que nunca teve emprego com carteira assinada não é válido, pois nunca foi cadastrado na Caixa Econômica Federal);
- k) 1 (uma) cópia do documento de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- l) 1 (uma) cópia da carteira de identidade funcional, se possuir. Exemplo: OAB, CRA, CRF, CREA, CRO, etc.;
- m) Atestado médico atualizado liberando para prática de atividades físicas (vide modelo no anexo I);
- n) 1 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- o) 2 (duas) fotos 2x2, coloridas, recentes e, para homens, com gravata.

4. Para o ato de matrícula, ainda, o candidato deverá trazer impressos, após preenchimento no computador, os seguintes documentos, disponíveis no site [www.policiacivil.rs.gov.br](http://www.policiacivil.rs.gov.br):

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Ficha de cadastramento de Pessoa Física;
- c) Formulário de opção de recebimento do Curso de Formação Profissional – Academia de Polícia Civil (observação: não preencher data de início);
- d) Dados para confecção da futura Carteira Funcional.

5. Todos os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional de Escrivão de Polícia deverão apresentar-se à Academia de Polícia Civil usando obrigatoriamente máscara de proteção respiratória.

5.1 Os candidatos matriculados receberão *face shield* (protetor facial) para uso obrigatório durante a matrícula e o Curso de Formação Profissional de Escrivão de Polícia.

6. O candidato convocado no item 1 que não comparecer no prazo estabelecido para matrícula e não solicitar o remanejamento por escrito para o final da lista de classificação do respectivo cargo, ficará automaticamente excluído do Concurso Público.

7. A possibilidade de opção de remanejamento perdurará durante o período de vigência dos Concursos Públicos, devendo ser efetivada obrigatoriamente no dia da matrícula, conforme o subitem 12.4.1 do Edital nº 21/2017, publicado no DOE/RS de 18 e 19/12/2017 (vide anexo II). O remanejamento coloca o candidato no final da lista de classificação, e não obriga a administração a realizar a sua convocação para o Curso de Formação Profissional, conforme o subitem 12.4.2 do Edital nº 21/2017, publicado no DOE/RS de 18 e 19/12/2017.

8. Todos os candidatos matriculados ficam convocados para o início das aulas do Curso de Formação, no dia 15 de março de 2021, às 8 horas, na Academia de Polícia Civil, na Avenida Antônio de Carvalho, nº 555, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, sujeito à modificação conforme necessidade da Administração Pública.

9. A partir do início das aulas do Curso de Formação Profissional, os candidatos matriculados ficam à disposição da Academia de Polícia Civil. Falta não justificada ensejará o desligamento do curso, e, conseqüentemente, a eliminação do Concurso Público.

10. A qualquer tempo, durante a realização do Curso de Formação Profissional, havendo a constatação da existência de fato da vida pregressa e atual do candidato que, no entendimento do Conselho Superior de Polícia, seja incompatível com o exercício da função policial, o candidato poderá ser desligado do curso e eliminado do concurso, conforme o item 9 e o subitem 12.6 do Edital Nº 21/2017, publicado no DOE/RS de 18 e 19/12/2017, respeitado o contraditório.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 02 de março de 2021.

Elisangela Melo Reghelin,  
Delegada de Polícia,  
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,  
Delegada de Polícia,  
Diretora da DRS/ACADEPOL

**ANEXO I**



**MODELO ATESTADO MÉDICO PARA MATRÍCULA**

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto que (nome do candidato), RG nº ....., está APTO(A) fisicamente para a  
para a prática de atividades físicas no Curso de Formação Profissional para Ingresso na Carreira  
de Escrivão de Polícia.

....., em.....de.....de 2021.

Dr.....  
(Nome)

CRM.....Nº  
(Assinatura, carimbo, nome do médico, CRM)

**ANEXO II**



**FORMULÁRIO SOLICITANDO O REMANEJAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (e-mail), \_\_\_\_\_ (nome completo)  
\_\_\_\_\_, (nº do celular)  
Candidato (a) ao cargo de Escrivão de Polícia, classificação nº \_\_\_\_\_, conforme o Edital Nº 68/2019 – Atualização da classificação final do Cargo de Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, em 16/10/2019, solicito que meu nome seja incluído no final da lista da classificação, conforme subitens 12.4, 12.4.1, 12.4.2 do Edital nº 21/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 19/12/2017.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e número do RG